

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

PROCESSO 6068.2022/0011590-8**Informação SMUL/CAPPS Nº 075262107**

São Paulo, 08 de fevereiro de 2022.

Ref. Ata: SEI 6068.2022/0004485-7

Interessado: HJK HOLDING LTDA.

Assunto: Certidão de Diretrizes para Loteamento

Em 07/12/2022 a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo (CAPPS) em sua 40ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pela Secretaria Executiva de SMUL/CAPPS, deliberou favoravelmente pela emissão da Certidão de Diretrizes de Loteamento, onde:

01. SMC em 763ª Reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, manifestou-se FAVORAVELMENTE ao recurso pedido de certidão para Diretrizes de Loteamentos - "Cavas de Ouro Históricas do Jaraguá"- Cava 3 - Rua Estrada Coronel Gladiador, 436 – Parque Anhanguera, onde foi deliberado para que sejam tomadas as providências necessárias visando informar o interessado e posterior encaminhamento de recomendação à Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (SVMA) para dar prioridade na implantação do Parque "Cavas de Ouro" em atenção à importância desse equipamento público para a cidade tanto por questões ambientais quanto culturais;

02. Face manifestação de SMC, a CAPPS solicita que seja destinado como Área Pública uma Área Verde contínua, visando a implantação do Parque Cavas de Ouro; com isso, a Certidão de Diretrizes será para Desmembramento;

03. SMUL/PLANURB concorda pela retirada da Área Institucional, uma vez que Área Verde proposta visa a criação do Parque Cavas de Ouro e sua infra-estrutura;

04. SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP, face manifestação de SMC, solicita que o Interessado faça contato com SVMA/CGPABI visando implementação do Parque Cavas de Ouro na Área Verde Proposta;

05. Sejam observadas as ressalvas de SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP quando da emissão das Diretrizes.

06. Sejam observadas as ressalvas de SVMA/CLA/DAIA/GTAC quando da emissão das Diretrizes.

07. Seja observada a recomendação de SPTRANS:

a. Seja previsto espaço para implantação de baía padrão, para parada de coletivos, junto à Estrada Cel. José Gladiador, conforme informação 074193208 no SEI 6068.2022/0004485-7;

VOTOS FAVORÁVEIS:

Wilson Roberto dos Santos Júnior, Yuri Valério de Sousa, Katia Regina de Araújo Raposo, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Luiz Gustavo Balbino, Rosimeire Lobato, João Justiniano dos Santos e Denise Saliba Dias Gomes.

**OUTRAS PRESENCAS:**

Marília Hamada, Wilma Xavier dos Santos, Ivete Warigoda, Daniel da Silva e Isabel Cristina Campos Wamser.



João Justiniano dos Santos
Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia
Em 12/12/2022, às 14:04.



Yuri Valerio de Sousa
Diretor(a) de Divisão
Em 12/12/2022, às 14:37.



Rosimeire Lobato
Supervisor(a) Técnico(a)
Em 12/12/2022, às 15:15.



Luiz Gustavo Balbino
Assessor(a) Técnico(a) III
Em 12/12/2022, às 15:27.



Maria Stella Cardeal de Oliveira
Assessor(a) Técnico(a)
Em 12/12/2022, às 16:40.



Wilson Roberto dos Santos Junior
Coordenador(a) V
Em 12/12/2022, às 20:03.



Katia Regina de Araújo Raposo
Engenheiro(a)
Em 13/12/2022, às 10:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **075262107** e o código CRC **4502655B**.
